



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.827

DE 16 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 102.850,00** (cento e dois mil e oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 476

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 69.850,00

II – Ficha: 608

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 04.1220060.2141 - Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 33.000,00

Art. 2.º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 69.850,00** (sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Municipal de Saúde e **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

d



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.827/18 – Fls. 02

I – Ficha: 623

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440075.1177 - Aluguel Social

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 33.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de maio de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício


JOELMA APARECIDA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo